



DECRETO Nº 32/2008
DE 22/07/2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007, e Lei nº 449/2008 de 22/07/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinados a cobrir despesas com a Aquisição de Imóvel e Implantação de Novo Aterro Sanitário, classificadas no projeto a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.17.512.0028.1.049 – Aquisição de terreno e implantação de novo Aterro Sanitário

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	5.000,00
-----------------	--------------------------	----------

Fonte: 01501 – Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente

4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	32.000,00
-----------------	---------------------------	-----------

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$	37.000,00
---------------------------------	------------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos provenientes da Alienação de Ativos do Município de Corumbataí do Sul.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 22 de julho de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal